



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9762

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 14/11/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 30, de 28/11/2017. Concede o Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao Padre Marco Antônio Simões de Oliveira.

Controle Interno – Caixa: 7N.2

Posição: 51

Número de folhas: 07

RESOLUÇÃO Nº 30/2017

Especie: P.R.
Categoria: Benemérito

Cx: 7.N.2

Ordem: 51

nº folhas: 05



28.11.2017

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 38/2017

AUTOR:

Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao
Padre Marco Antônio Simões de Oliveira.

MOVIMENTO

1 - Entrada em 14/11/2017
Comissão Especial.

2 -

3 - APROVADO EM ÚNICA EM. 28.11.2017

4 - Entregue dia 12/12/2017

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

As
6M15805
14/11/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Resolução nº 38/2017

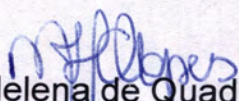
Concede Título de Cidadão Benemérito.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova, e por seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgada ao Padre Marco Antônio Simões de Oliveira, o **Título de Cidadão Benemérito**, traduzindo o reconhecimento desta casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados ao povo deste Município e região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros-MG 06 de Novembro 2017


Maria Helena de Quadros Lopes

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

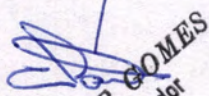
Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros

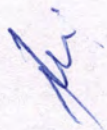


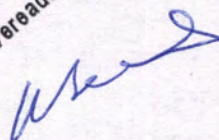
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE

SOMOS PELA APROVAÇÃO.


ELAIR GOMES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017

PRESIDENTE

HISTÓRICO PADRE MARCO SIMÕES

Nascido em 12 de junho de 1965, em Montes Claros/MG, Marco Antônio Simões de Oliveira, filho de José Moacyr de Oliveira e Julieta Simões de Oliveira, sentiu cedo o chamado para a vida sacerdotal. Vindo de uma família de quatorze irmãos, dos quais doze ainda estão vivos, percebeu desde muito novo que o Senhor o chamava para o pastoreio dos seus filhos e dessa forma, dizendo sim, iniciou os estudos de seminarista.

Ao longo de sua formação, estudou filosofia no Seminário de Nossa Senhora de Fátima, em Brasília/DF e fez teologia em Araxá/MG.

Já em 1991, foi ordenado Diácono na Igreja Matriz de Nossa Senhora e São José em Montes Claros/MG. Nessa época, uma outra vocação já começava a aflorar no nosso querido Padre Marco: a de administrador. O Senhor o chamava para cuidar da Igreja corpo místico de Cristo, mas também da Igreja templo, despertando no Padre o desejo de fazer com que a obra de Deus se expandisse em todos os lugares porque passasse.

Quando ainda Diácono, ficou à frente do Seminário Menor em Montes Claros/MG e assumiu, aos finais de semana, a Paróquia Bom Jesus, em Claros dos Porções/MG, onde ainda permaneceu durante o primeiro ano de Padre.

Sua ordenação sacerdotal ocorreu um ano depois de tornar-se Diácono; no dia 13 de dezembro de 1992, no Ginásio Darcy Ribeiro, em Montes Claros, quando, aos vinte e sete anos de idade, assumiu como lema de sua vida, o versículo 4 do Capítulo 13 da Carta de São Paulo aos Filipenses: “Tudo posso, Naquele que me fortalece” e passou definitivamente a dedicar toda sua vida ao cumprimento de sua vocação.

Durante o primeiro ano de sacerdócio, além da Paróquia Bom Jesus, assumiu ainda a assistência espiritual do Orfanato (Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), tendo sido designado, logo depois, para a cidade de Capitão Enéas/MG. Esteve em Capitão Enéas de 1994 a 1999, período no qual, dirigiu a transformação da Quase-paróquia São Sebastião em Paróquia, e, com a ajuda da comunidade, a construção da Matriz de São Sebastião e reforma do Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo, mais tarde transformado em Casa de Apoio ao Menor.

Retornou para Montes Claros em 2000, quando assumiu a quase-paróquia Menino Jesus de Praga, no bairro Renascença. Aqui também seguiu com seus estudos, cursando Tecnologia em Marketing, na faculdade Unopar e pós-graduação em Gestão de Pessoas pela faculdade FUNORTE. Formação essa, condizente com o espírito empreendedor do Padre que, sem se deixar abater pelos desafios da comunidade cristã atual, seguiu firme no propósito de fazer a diferença por onde o Senhor o levasse. Sendo que também dirigiu os esforços para a transformação da quase-paróquia Menino Jesus de Praga em Paróquia, onde permaneceu até 2005, reformando, com a ajuda da comunidade, toda a Igreja Matriz; transformou a casa paroquial em Escritório Paroquial e reformou o pequeno centro comunitário.

Diante do desmembramento da comunidade Divino Espírito Santo, no Planalto, a qual também se tornou Paróquia, sob sua gestão, assumiu a nova Paróquia, onde permaneceu pelos quatro anos seguintes, ao longo dos quais foi construído o muro da Igreja Divino Espírito Santo, o pavilhão da secretaria paroquial e o salão comunitário.

Após este período, finalmente assumiu a então quase-paróquia São Pedro Apóstolo, no bairro Morada do Parque, à qual dedicou sete anos de seu sacerdócio. Na comunidade, também foram muitos os feitos do Padre, que, com muita coragem e senso de missão, animou e organizou a comunidade para sua transformação em Paróquia e reforma das Igrejas São Pedro Apóstolo e Santa Clara. Neste período foram também construídos o Centro Pastoral da Igreja São Pedro Apóstolo e o Centro Pastoral da Igreja Santa Clara (Morada do Sol), a qual é englobada pela paróquia.

Por fim, neste ano de 2017, foi designado como pároco da Paróquia São Sebastião, Vila Guilhermina, de Montes Claros/MG, onde o Padre segue atento e obediente aos chamados do Senhor, características estas sempre latente ao longo desses vinte e cinco anos de sacerdócio. Verdadeiros vinte e cinco anos de missão!



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 30, de 28 de Novembro de 2.017

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Padre Marco Antônio Simões de Oliveira**, o **Título de Cidadão Benemérito**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados ao povo deste Município e região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário



Certidão de Publicação
Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M., que o(a) <i>Resolução n.º 30 de 28/11/17</i>
foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Mun...
Montes Claros, em <i>29/11/17</i> , para se tornar público(a).
Por ser verdade, firmo a presente.
Montes Claros-MG, <i>29</i> de <i>novembro</i> de 20 <i>17</i>



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2017 – DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 5 - Nº 990

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

CONVOCAÇÃO – NOVA DATA

Referente ao:
PROCESSO Nº 0285/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0160/2017
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas (marmitex), para atender a necessidade das diversas Secretarias do Município de Montes Claros – MG.
O Município de Montes Claros, vem por meio desta, CONVOCAR todas as empresas credenciadas no Processo retromencionado, quais sejam:
ANA PAULA NERES DURÃES ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.464.979/0001-14;
ELIANE DA SILVA MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.487.776/0001-05;
ENI MARIA DE FREITAS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.472.294/0001-00.
E demais interessados, para a Sessão Pública, onde será apresentado pelos Licitantes acima, NOVA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme dispõe o § 3º do Art. 48 da Lei Federal 8.666/93.
Dia da sessão: 11 de dezembro de 2017 - Horário: 09h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada na Av. Cula Mangabeira, 211 nesta cidade de Montes Claros-MG.

Montes Claros, 28 de novembro de 2017,
Glennia Santos Cardoso
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Montes Claros

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico Nº 0184/2017
Processo Nº 0318/2017
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e suplementos alimentares para atender Ordens Judiciais do município de Montes Claros - MG.
Encaminhamento/recebimento das propostas: As propostas deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico no site www.licitacoes-e.com.br.
Recebimento das propostas: Até às 08h00min do dia 12 de dezembro de 2017.
Abertura das propostas: às 08h00min do dia 12 de dezembro de 2017.
Início da disputa: às 09h00min do dia 12 de dezembro de 2017.
O Edital Está disponível nos sites http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_eletronico.htm e www.licitacoes-e.com.br.
Montes Claros, 28 de novembro de 2017
Wagner Tadeu Rodrigues Pitta
Pregoeiro

MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
3229-3231

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO PEREIRA
3229-3274

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
PAULO HENRIQUE DA SILVA DIAS / EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Montes Claros-MG – CEP 36.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento elaborado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 0184/2017
PROCESSO Nº 0291/2017
OBJETO: Aquisição de bandeiras oficiais, base e bastão para atender a demanda da Secretaria de Defesa Social e do Gabinete do Prefeito do Município de Montes Claros - MG.
Dia da Licitação: 11/12/2017 - Horário: 10h30min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211-B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregaoPMMC.

PREGÃO PRESENCIAL 0181/2017
PROCESSO Nº 0313/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção de fardamento para o grupamento tático ambiental, atendendo a demanda da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Montes Claros - MG - para o ano de 2018.
Dia da Licitação: 11/12/2017 - Horário: 15h00min
Local: Sala de Reunião nº 01 da CPLJ situada à Av. Cula Mangabeira, 211-B. Centro / Montes Claros-MG. O Edital está disponível no site www.montesclaros.mg.gov.br/CentraldeCompras/PregaoPMMC.

Montes Claros, 28 de novembro de 2017.
Glennia Santos Cardoso
Pregoeira

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO Nº 260/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a Ratificação dos processos abaixo relacionados:

RATIFICAÇÃO

Processo nº 0314/2017 – Dispensa de Licitação nº 0068/2017 – cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (SOMATROPINA 12UI/2ML – HORMOTROP - BERGAMO), PARA ATENDER AO PACIENTE ERICK DANIEL MENDES SILVA CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PPROCESSO Nº 0433.17.010650-7. Contratada: BI/OHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, cujo valor total é de R\$ 7.072,80 (sete mil, setenta e dois reais e oitenta centavos). Ratificado em 27 de novembro de 2017.

Processo nº 0320/2017 – Dispensa de Licitação nº 0070/2017 – cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (ALFAMINO 400G), PARA ATENDER AO PACIENTE EDUARDO SANTOS BATISTA CRUZ CONFORME DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0433.17.015494-5. Contratada: GUEDES & PAIXÃO LTDA, cujo valor total é de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais). Ratificado em 28 de novembro de 2017.

Montes Claros (MG), 28 de novembro de 2017.
Priscila Batista Almeida
Presidente da CPLJ

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

Secretaria de Planejamento e Gestão

Gabinete do Secretário

EXTRATO DE DECISÃO DE ANÁLISE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – DUPLO JUÍZO DO MÉRITO - PROCESSO 005/2017

O Secretário de Planejamento e Gestão no termos dos artigos 11 e 12 da Portaria/Seplag número 09, de 18 de setembro de 2017, torna

público a decisão de análise de acumulação de cargos públicos quanto ao duplo juízo sobre o mérito, em que assentou pela validade e integralidade dos atos decisórios emitidos pela Comissão de Avaliação de Acumulação de Cargos Públicos, no tocante a situação do servidor M.C.S. lotado nos quadros da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
Para tanto, após identificado o interessado, deverá em até 05 (cinco) dias úteis comparecer pessoalmente na presente Comissão para manifestar por escrito sua opção de cargo, sob pena de, não o fazendo, serem adotadas as medidas legais cabíveis a respeito de acúmulo ilegal de cargos.
A íntegra da decisão encontra-se disponível na Comissão Municipal de Acumulação de Cargos, Secretaria de Planejamento e Gestão.

Montes Claros (MG), 28 de novembro de 2017

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Secretário de Planejamento e Gestão

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC
Rua Viúva Francisco Ribeiro, 150 – telefone – 0xx3832293500
CEP 36.400114 Montes Claros – MG

EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 13
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações torna público o segundo termo de aditamento do Processo Licitatório abaixo:

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 07/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 13/2017 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC. Processo homologado em: 07/07/2017. Vigência: até 31/12/2017 tendo como termo inicial 21/11/2017, assinatura do termo de aditamento. Será acrescida ao valor global, previsto na cláusula segunda do Contrato inicial, a quantia de R\$ 371,38 (trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos), referente ao reequilíbrio econômico financeiro consequente.

Montes Claros (MG), 28 de novembro de 2017
Ruben Leonardo N. Lourenço
Presidente da CPLJ

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

O Pregoeiro oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 08/2017, tornam público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS E DPIN 2018 PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS DETALHADOS SOBRE RENTABILIDADE E RISCOS NAS DIVERSAS MODALIDADES DE OPERAÇÕES REALIZADAS NAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS DO RPPS NO ANO 2018, CONFORME EXIGÊNCIAS DAS PORTARIAS Nº 519/2011 E Nº 440/2013 E RESOLUÇÃO Nº 3.922, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010 DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA, realizada em 24 de novembro de 2017, às 15:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Montes Claros/MG, 28 de novembro de 2017

Ruben Leonardo Nunes Lourenço
Pregoeiro - PREVMOC

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 30, de 28 de Novembro de 2017
Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao Padre Marco Antônio Simões de Oliveira, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados ao povo deste Município e região.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Resolução nº 31, de 28 de Novembro de 2017
Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao sr. Alex Teixeira de Andrade, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços sociais prestados a Montes Claros e região, contribuindo sobremaneira para seu progresso e desenvolvimento.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Resolução nº 32, de 28 de Novembro de 2017
Concede Placa Aferres José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgada ao SINDCOMÉRCIO DE MONTES CLAROS, a Placa Aferres José Lopes de Carvalho, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao Município e região, contribuindo para o nosso desenvolvimento.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

Resolução nº 33, de 28 de Novembro de 2017
Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado ao sr. Edson Biondi, o Título de Cidadão Benemérito, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro de 2017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador - Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, **Vereador Cláudio Prates**, e demais vereadores convidam V.Sa. para participar de Reunião Especial, ocasião em que será procedida a entrega do

Título de Cidadão Benemérito de Montes Claros ao
Padre Marco Antônio Simões de Oliveira

Resolução de autoria da **Vereadora Maria Helena Lopes**

Local: Câmara Municipal - Rua: Urbino Viana, 600 - Vila Guilhermina

Data: 12 de dezembro de 2017, às 19h:30

e-mail: cerimonial@cmmoc.mg.gov.br